DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-Feira, 07 de Junho de 2023 - Edição nº 323

# SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023: "Contratação empresa especializada para realização e adequação de estradas vicinais no município de Tremedal/BA, conforme edital e seus anexos."

- CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023: "CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de itens remanescentes de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a aplicação mínima exigida no art. 14 da Lei 11.947/2009, para atender a alimentação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE."

- DECRETO Nº 101/2023: "Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Ensino Fundamental e dá outras providências."

- DECRETO Nº 103/2023: "Dispõe sobre a nulidade do decreto 95 de 2023 e dá outras providências."

- PORTARIA DA SEMED Nº 05/2023: "Nomeia os membros da Comissão de Análise de Currículos, conforme Edital 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CA23EE7F9A-F0F8AF9EC8-AA5A866892-669D600F8D

# ESTADO DA BAHIA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**AVISOS DE ABERTURA LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por meio da CPL, designada pelo Decreto 09/2023, tona público a abertura de procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, às 10:00h do dia 29.06.2023. OBJETO:** Contratação empresa especializada para realização e adequação de estradas vicinais no município de Tremedal/BA, conforme edital e seus anexos.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por meio da CPL, designada pelo Decreto 09/2023, torna público CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de itens remanescentes de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, com a finalidade de atender a aplicação mínima exigida no art. 14 da Lei 11.947/2009, para atender a alimentação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A abertura das propostas será no dia 29 de junho de 2023, às 15:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tremedal

Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no Diário Oficial do Município.

Tremedal – BA, 06 de junho de 2023

Leandro de Souza Viana
**Presidente CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 101/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

***"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Ensino Fundamental e dá outras providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado o S.r. **STEPHENSON FERRAZ DE MORAIS ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino Fundamental remunerado pelo símbolo CPC- GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de junho de 2023 revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 06 de junho de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

**José Carlos Vieira Bahia**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**DECRETO Nº 103/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

***"Dispõe sobre a nulidade do decreto 95 de 2023 e dá outras providências."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

CONSIDERANDO, o vício legal na forma da lei.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica NULO em seu inteiro teor o decreto N º 95 de 2023, sendo este invalido desde a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de junho de 2023.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

MUNICIPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2023.06.07 13:28:48 -03'00'

**José Carlos Vieira Bahia**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA DA SEMED Nº 05/2023**

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Currículos, conforme Edital 01/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Tremedal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TREMEDAL, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Análise de Currículos será constituída pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação: Milena Nunes de Castro Maciel, Rita de Cássia da Silva Queiroz e Jildeia Ferreira Coelho Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições anteriores em contrário.

Registre se. Publique se. Cumpra se.

Tremedal – Bahia, 07 de junho de 2023

**Thomaz de Oliveira Soares**
*Secretário Municipal de Educação*

Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.817.948/0001-03
Endereço: Av. Joaquim Gonçalves nº 449 Centro, CEP: 45.170 000 Tremedal/Bahia
email: secmunicipaldeeducacao@gmail.com Tel.: (77) 3494 2176